



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.298 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **11.936,27 (onze mil, novecentos e trinta e seis Reais e vinte e sete centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FichaDR	Valor
01.10.00 – Departamento municipal de Obras e Serviços		
01.10.01 – Departamento municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2001 – Manutenção do Departamento		
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	528 02	11.936,27
Total da Suplementação		11.936,27

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo:

a) Superávit Financeiro apurado na Conta 17.019-4 em 31/12/2017 no valor de R\$ 11.891,42 (onze mil, oitocentos e noventa e um Reais e quarenta e dois centavos).

b) Excesso de Arrecadação na ficha 170 – Rentab. Recursos de Convênio Estadual, no valor de 44,85 (quarenta e quatro Reais e oitenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 23 de fevereiro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br